

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem suscetíveis de influenciar a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

13 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Declaração sob compromisso de honra dos requisitos estabelecidos no ponto 8 do presente aviso;

b) Documentos comprovativos dos requisitos estabelecidos no ponto 9 do presente aviso, devidamente autenticados;

c) Um exemplar do curriculum vitae, devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem a veracidade dos elementos neles contidos, nomeadamente, formação académica, profissional e outros;

d) Declaração passada pelo serviço, devidamente autenticada, onde conste a natureza do vínculo e tempo de serviço;

e) O estabelecido no presente aviso não impede que o júri solicite, a qualquer candidato, documento comprovativo das suas declarações.

14 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

15 — O método de seleção a utilizar será o de avaliação curricular conforme o artigo 34 e alínea a) do artigo 35 do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/98 de 30 de dezembro.

16 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores efetuada de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(FA \times 1) + (NC \times 5) + (EP \times 10) + (FP \times 5)}{20}$$

em que:

CF = Classificação final

FA = Formação académica (ponderação 1)

NC = Nota de curso (ponderação 5)

EP = Experiência profissional (ponderação 10)

FP = Formação profissional (ponderação 5)

Critérios de avaliação:

Formação académica:

Bacharelato — 18 valores

Licenciatura — 20 valores

a) Nota de curso: Considera-se que cada valor da nota final de curso corresponde a um ponto.

b) Experiência profissional: Partindo de uma base de 10 valores, acrescem 1 valor por cada 3 meses de exercício de funções como enfermeiro na Unidade de Saúde da Ilha das Flores e 0,5 valores por cada 3 meses de exercício de funções como enfermeiro noutras Instituições, até ao limite de 20 valores;

c) Formação profissional: Apenas serão consideradas as formações profissionais no domínio da enfermagem, extra contexto académico

e partindo de uma base de 10 valores. A este valor acrescem, até ao máximo de 20 valores:

i) 1 valor por cada ação de formação realizada, na qualidade de formador, devidamente comprovada;

ii) 0,5 valores por cada ação de formação frequentada, devidamente comprovada, com duração igual ou inferior a 6 horas;

iii) 1 valor por cada ação de formação frequentada, devidamente comprovada, com duração superior a 6 horas até 24 horas inclusive;

iv) 1,5 valores por cada ação de formação frequentada, devidamente comprovada, com duração superior a 24 horas;

v) Nas ações de formação cujo certificado comprovativo não refira o número de horas, o júri considera um dia de formação igual a 6 horas;

17 — Em caso de igualdade de classificação, após a aplicação da fórmula, serão critérios de desempate, segundo o previsto no n.º 9 do artigo 37 do Decreto Lei n.º 437/91 de 8 de novembro, alterado pelo Decreto Lei n.º 412/98 de 30 de dezembro, sucessivamente:

a) Melhor nota final de curso de licenciatura em Enfermagem;

b) Desempenho atual de funções na Unidade de Saúde da Ilha das Flores;

c) Desempenho de funções em Instituições da Região Autónoma dos Açores.

18 — A lista de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha das Flores, será publicitada nos termos do disposto no artigo 38 do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de novembro.

19 — As falsas declarações serão punidas por lei.

20 — O Júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Eunice Margarida Coelho de Lima

1.º Vogal efetivo: Ana Margarida Raposo Vicente, que substituirá a presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Marco Paulo Gomes Oliveira;

1.º Vogal suplente: Natália de Lurdes Rodrigues Mendonça;

2.º Vogal suplente: Carolina Pereira Pacheco Oliveira

24 de abril de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Emiliana Mendes Ferreira Dias*.

206923608

Aviso n.º 12/2013/A

Informamos que o processo concursal para admissão a contrato em funções públicas por tempo indeterminado dois lugares na categoria de enfermeiro a afetar à Unidade de Saúde da Ilha das Flores publicado na Bepa-Açores com o n.º 5987/2012 e *Diário da República* 2.ª série n.º 1637 de 29 de agosto de 2012, ficou deserto, os candidatos não aceitaram as vagas.

24 de abril de 2013. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Eunice Margarida Coelho de Lima*.

206923779



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E. P. E.

Aviso n.º 5943/2013

Lista de classificação final do procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar de Pediatria da carreira médica

Devidamente homologada por despacho da Dr.ª Maria José Teixeira Cabral Costeira Paulo, Vogal Executiva do Conselho de Adminis-

tração deste Hospital, de 17 de abril de 2013, a seguir se publica a lista de classificação final do procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar de Pediatria, aberto por aviso n.º 17192/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 27 de dezembro de 2012:

1 — Andreia Manuela Tavares Castro Lopes — 18,64 valores

2 — Bárbara Sofia Gonçalves Oliveira Pereira — 18,64 valores

3 — Joana Maria da Costa Freitas — 18,44 valores

4 — Arnaldo Francisco Andrade Cerqueira — 18,40 valores